



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.409, DE 24 DE MAIO DE 2006**

Aprova o funcionamento de uma turma do Curso de Letras (PRONERA) – *Campus* de Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 28.04.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 027362/2005 - UFPA, procedentes do *Campus* de Marabá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o funcionamento de uma turma do Curso de Letras, via PRONERA, no *Campus* de Marabá, a fim de atender a demanda para formação de nível superior de professores, oriundos de assentamentos de reforma agrária de regiões do Pará, Tocantins e Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa